



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 137 / 2025

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS FISIOTERAPEUTAS

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal faça a contratação de 02 (dois) profissionais fisioterapeutas para compor a equipe de atendimento domiciliar e nas unidades do Município.

Justificativa:

O aumento da demanda por atendimentos de fisioterapia domiciliar no âmbito da atenção à saúde da pessoa idosa, especialmente aqueles em situação de acamamento se arrasta desde 2023/2024.

A atuação do fisioterapeuta é fundamental para prevenir e tratar complicações decorrentes da imobilidade prolongada; melhorar a qualidade de vida dos idosos acamados; reduzir internações hospitalares evitáveis; apoiar os familiares e cuidadores no manejo adequado dos pacientes.

De acordo com as possibilidades administrativas e orçamentárias do município, reitero a importância e urgência da medida, visando garantir um cuidado mais humanizado, integral e eficaz à população idosa de nosso Município.

Rio Pomba/MG, 03 de junho de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

Recebido em: 04/06/2025, 15:01 min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 04/06/2025. Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 23/06/25
---	---	--